

2 — Este despacho produz efeito a partir de 11 de Setembro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Infantaria 19 que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

22 de Novembro de 2007. — O Comandante, *José Alberto Martins Ferreira*, MGEN.

Despacho n.º 3039/2008

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 25 977/2007, de 19 de Outubro de 2007 do TGEN Comandante Operacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2007, subdelego no Comandante do Contingente Português no Líbano, Tenente-Coronel Engenharia NIM 18914784, Manuel Salvador Rebelo de Carvalho, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras até 12.500,00€;

2 — Este despacho produz efeito a partir de 26 de Novembro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante do Contingente Português no Líbano que se incluam no âmbito desta delegação de competências,

22 de Novembro de 2007. — O Comandante, *José Alberto Martins Ferreira*, MGEN.

Despacho n.º 3040/2008

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 25 977/2007, de 19 de Outubro de 2007 do TGEN Comandante Operacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2007, subdelego no Comandante do Contingente Português no Kosovo, Tenente-Coronel Infantaria NIM 11689185, João Carlos Cabral de Almeida Loureiro Magalhães, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras até 12.500,00 €;

2 — Este despacho produz efeito a partir de 22 de Setembro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante do Contingente Português no Kosovo que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

22 de Novembro de 2007. — O Comandante, *José Alberto Martins Ferreira*, MGEN.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 3041/2008

Por despacho de 17Dec07 do Ex.^{mo} TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Maria Manuela Martins Saraiva Sarmiento Coelho — nomeada definitivamente no QPCE, precedendo concurso, na categoria de professora associada com agregação. Vence pelo escalão I, índice 245, com efeitos reportados a 01Ago07.

Relatório sobre a nomeação definitiva da Doutora Maria Manuela Martins Saraiva Sarmiento Coelho como professora associada com agregação do QPCE/Academia Militar.

Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária conjugado com o artigo 20.º do mesmo diploma e em face dos pareceres circunstanciados e fundamentados acerca do relatório de actividade pedagógica e científica emitidos pelo Professor Catedrático João Luís Correia Duque, do Instituto Superior de Economia e Gestão, e pela Professora Catedrática Mínoo Farhangmehr, da Universidade do Minho, o conselho científico aprovou, em 30 de Outubro de 2007, por unanimidade, a nomeação definitiva como professora associada com a agregação do QPCE da Doutora Maria Manuela Martins Saraiva Sarmiento Coelho.

(Isento de fiscalização prévia do T. C.)

14 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Rectificação n.º 202/2008

Por ter sido publicado indevidamente o despacho (extracto) n.º 1180/2008 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro

de 2008, referente à nomeação por Tempo Indeterminado de Maria Cecília Soares Lopes Pereira, Técnica Profissional Principal pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), deve o mesmo ser anulado por já ter sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2008, com despacho (extracto) n.º 1084/2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Comando da Zona Militar dos Açores

Despacho n.º 3042/2008

Subdelegação de competências no comandante do Regimento de Guarnição n.º 2

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 25972/2007, do Tenente-general Comandante Operacional do Exército, subdelego no Comandante do Regimento de Guarnição n.º 2, Coronel de Artilharia, Rui Manuel Freire Damásio Afonso, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de 12.469,95 euros.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 4 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Guarnição n.º 2 que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

28 de Novembro de 2007. — O Comandante, *Rui António Faria de Mendonça*, major-general.

Despacho n.º 3043/2008

Subdelegação de competências no comandante da Unidade de Apoio do Comando da Zona Militar dos Açores, em exercício de funções

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 25972/2007, do Tenente-general Comandante Operacional do Exército, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio do Comando da Zona Militar dos Açores, em exercício de funções, Tenente-coronel de Infantaria, Luís António Godinho Rato, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de 12.469,95 euros.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 4 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante da Unidade de Apoio em exercício de funções, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências,

28 de Novembro de 2007. — O Comandante, *Rui António Faria de Mendonça*, major-general.

Despacho n.º 3044/2008

Subdelegação de competências no segundo-comandante da Zona Militar dos Açores

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 120/CEME/2007, de sua Excelência o General Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no Segundo-comandante da Zona Militar dos Açores, Coronel de Infantaria, Manuel Carroço Prehaz, a competência para Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de 99.759,58 euros.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 29 de Março de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Segundo-comandante da Zona Militar dos Açores que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

28 de Novembro de 2007. — O Comandante, *Rui António Faria de Mendonça*, major-general.

Despacho n.º 3045/2008

Subdelegação de competências no comandante da Unidade de Apoio do Comando da Zona Militar dos Açores

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 25972/2007, do Tenente-general Comandante Operacional do

Exército, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio do Comando da Zona Militar dos Açores, Tenente-coronel de Infantaria, Alexandre José Gonçalves, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de 12.469,95 euros.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Novembro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante da Unidade de Apoio, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

28 de Novembro de 2007. — O Comandante, *Rui António Faria de Mendonça*, major-general.

Despacho n.º 3046/2008

Subdelegação de Competências no Segundo-Comandante da Zona Militar dos Açores

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 25972/2007, do Tenente-general Comandante Operacional do Exército, subdelego no Segundo-comandante da Zona Militar dos Açores, Coronel de Infantaria, Manuel Carçoço Prelhaz, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de 49.879,79 euros.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 4 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados pelo Segundo-comandante da Zona Militar dos Açores que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

28 de Novembro de 2007. — O Comandante, *Rui António Faria de Mendonça*, major-general.

FORÇA AÉREA

Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea

Despacho n.º 3047/2008

1. Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Chefe da Repartição de Armamento (RA), Tenente-Coronel TMAEQ 057417-B José Carlos Cardoso Mira, a competência para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 1925/2007, de 22 de Janeiro de 2007, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 26, de 06 de Fevereiro de 2007, até ao montante de € 50.000,00.

2 — Iguualmente ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego na entidade designada no ponto anterior, pelo montante aí indicado, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 1925/2007, de 22 de Janeiro de 2007, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 26, de 06 de Fevereiro de 2007.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 7 de Janeiro de 2008.

13 de Janeiro de 2008. — O Comandante Logístico e Administrativo da Força Aérea, *José Maria Pessoa*.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Portaria n.º 77/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO,

e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Oficiais TPAA

TCOR TPAA Q 037529-C Jorge Manuel Da Graça Vieira -CFMTFA

Conta esta situação desde 24DEZ07.

26 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em Exercício de Funções, *Alberto Luciano Martins*, COR/PILAV.

Portaria n.º 78/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Oficiais PA

MAJ PA SUPRAPPE 033959-J Fernando Jorge Rodrigues Quintas — AFA

Conta esta situação desde 28DEZ07.

28 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *Alberto Luciano Martins*, COR/PILAV.

Portaria n.º 79/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, nas condições a que se referem os n.º 6 e 7 do artigo 7.º da lei nº 15/92, de 05AGO:

Quadro de Oficiais PIL

TCOR PIL Q 048197-B Carlos Manuel de Almeida — BA6

Conta esta situação desde 31DEZ07.

2 de Janeiro de 2008. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *Alberto Luciano Martins*, COR/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Declaração n.º 53/2008

Por despacho de SS. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, de 19 de Dezembro de 2007, foi punido com a pena disciplinar de seis (06) dias de suspensão, por violação do artigo 17.º, n.º 2 alínea c) do RDGNR, aprovado pela lei n.º 145/99, de 1 de Setembro, o Soldado n.º 2031037, Ruben Filipe Correia Miranda, da Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana. (Esta Declaração é feita nos termos do n.º 2 do artigo 36 do referido Regulamento).

7 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos*, major-general.

Governo Civil do Distrito de Portalegre

Mapa n.º 2/2008

De acordo com o estabelecido na lei Nº. 26/94, de 19 de Agosto, publica-se o mapa relativo aos subsídios atribuídos por este Governo Civil no segundo semestre de 2007:

Beneficiário	Montante (em euros)	Data
Associação de Bombeiros Voluntários de Portalegre	25 616,41	2007-07-25
Associação de Bombeiros Voluntários de Portalegre	77 991,34	2007-11-15

10 de Janeiro de 2008. — O Governador Civil, *Jaime Estorninho*.